

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

Processo nº : 2232693/2007

Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 3.199/2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Realização de Pregão de f. 463/464 e dos ofícios às fs. 472/474, e usando da faculdade que me confere o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.05, **homologo** o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a aquisição de mobiliário para atender o Poder Judiciário, conforme especificado nos anexos do Edital de Licitação nº 074/07, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote (f. 73/124), das seguintes empresas: **I - Mobran Indústria e Comércio e Representações de Móveis Ltda**, lote 1 (um), no valor total de **R\$80.228,00** (oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais); **II - MB Desing Indústria e Comércio Ltda**, lotes 02 (dois), 08 (oito) e 10 (dez) no valor total de **R\$332.956,34** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **III - Movap Ltda**, lotes 03 (três) e 09 (nove), no valor total de **R\$241.247,19** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); **IV - Alberflex Indústria de Móveis Ltda**, lotes 04 (quatro), 05 (cinco) e 07 (sete), no valor total de **R\$451.764,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **V - Giroflex S/A**, lote 06 (seis), no valor total de **R\$529.710,50** (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Outrossim, tendo em vista a disposição contida no ato licitatório, ítem 80, relativamente à previsão de acréscimo no valor da aquisição (art. 65, § 1º da Lei 8.666/93), autorizo a inclusão de mais 07 (sete) unidades de Mesa Orgânica, cód. MOS1400x1400, no valor unitário de R\$1.140,16 (um mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos), somando **R\$7.981,12** (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos); 01 (uma) unidade de Gaveteiro Lateral Modular, cód. GM3, pelo valor de **R\$644,78** (seiscientos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e 02 (duas) unidades de Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas, cód. GF2, no valor unitário de R\$310,28 (trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), somando

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

2

R\$620,56 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), no total de R\$9.246,46 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

O acréscimo em apreço corresponde a 11,53% (onze vírgula cinquenta e três por cento) da aquisição relativa ao lote 01, consignado à empresa Mobran Indústria e Comércio e Representações de Móveis Ltda, e visa o atendimento da solicitação formulada pela Divisão de Arquitetura, pelo memorando nº 283/2007 e projeto de lay out ora anexados.

De consequência, o valor a ser pago à empresa Mobran Indústria e Comércio e Representações de Móveis Ltda fica acrescido da importância de R\$9.246,46 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$89.474,46 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Totaliza a presente autorização o valor de R\$1.645.152,49 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Inicialmente, à Diretoria Financeira para emitir as respectivas notas de empenho, observando-se a necessidade de complementação da reserva orçamentária.

Após, retornem à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para formalização dos respectivos contratos.

Ao final, à Divisão de Compras para as providências complementares.

Goiânia, 28 de agosto de 2007.

  
ELIZABETH MACHADO CORTES  
Diretora-Geral

C4:Dpd028/pp/jc